



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EXTRATOS DE PORTARIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7DZCBQL7D/5TIM6IJR51W

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 168/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Jose Aleksandro dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Taís Fernandina Queiroz - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 001/2022/FMS, decorrente de Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ n.º 05.340.639/0001-30

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 169/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);**
- III – **Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – **Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);**
- V- **Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;**
- VI – **Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII– **Milena Dias de Jesus - Fiscal do Ata;**
- VIII – **Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 036/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.

CONTRATADO: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 a 07/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 07 DE ABRIL DE 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 170/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);**
- III – **Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – **Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);**
- V- **Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;**
- VI – **Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII– **Milena Dias de Jesus - Fiscal do Ata;**
- VIII – **Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 037/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.

CONTRATADO: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 a 07/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 07 DE ABRIL DE 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 171/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);**
- V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;**
- VI – Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII– Milena Dias de Jesus - Fiscal do Ata;**
- VIII – Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 038/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.

CONTRATADO: ENERGIZAR GERADORES

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 a 07/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 07 DE ABRIL DE 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 172/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);**
- III – **Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – **Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);**
- V- **Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;**
- VI – **Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII– **Milena Dias de Jesus - Fiscal do Ata;**
- VIII – **Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 039/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.

CONTRATADO: CM PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 a 07/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 07 DE ABRIL DE 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 173/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);**
- V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;**
- VI – Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII– Milena Dias de Jesus - Fiscal do Ata;**
- VIII – Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 040/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.

CONTRATADO: PROLED PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 a 07/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 07 DE ABRIL DE 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 174/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);**
- V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;**
- VI – Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII– Milena Dias de Jesus - Fiscal do Ata;**
- VIII – Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 041/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.

CONTRATADO: DEA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 a 07/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 07 DE ABRIL DE 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 175/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);**
- V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;**
- VI – Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII– Milena Dias de Jesus - Fiscal do Ata;**
- VIII – Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 042/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.

CONTRATADO: SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 a 07/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 07 DE ABRIL DE 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 176/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);**
- V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;**
- VI – Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Ata;**
- VIII – Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 043/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.

CONTRATADO: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 a 07/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 07 DE ABRIL DE 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 177/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Edvania Silva Santos - Fiscal do Contrato**
- IV – Ana Lucia dos Santos Evangelista - Fiscal do Contrato (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 028/2022/PMBC**, decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022/PMBC**.

CONTRATADO: VALDINEIDE DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Pedro Ricardo Nascimento, nº. 14, Bairro: Centro, CEP: 49140.000, no Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário nº 02.01.015.0019.00001, para funcionamento das atividades da Escola Municipal Maria Raimunda de Oliveira Rezende – (anexo).

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13/04/2022 a 13/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 13 DE ABRIL DE 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 178/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

III - Danielle Soares Cruz - Fiscal do Contrato;

IV – Viverly Soares Dolfino – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Contrato Nº 008/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 035/2021/FMS**.

CONTRATADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ sob o n.º 17.843.082/0001-39

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Clínica especializada em realização de exames de eletrocardiograma (ECG), visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2022 a 13/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 13 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 179/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Contrato Nº 009/2022/FMS**, decorrente de **Dispensa de Licitação nº. 005/2021/FMS**.

CONTRATADO: NUTRI LIFE COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ sob o n.º 22.216.262/0001-20

OBJETO:O presente Contrato tem por objeto fornecimento de suplementos alimentares, destinados a paciente Miriam Barros Benicasa por determinação da 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência da Dispensa de Licitação n.º 005/2022/FMS e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 a 31/12/2022.

DATA DA PORTARIA: 19 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 180/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Rosilene Melo dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Danielle Soares Cruz - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 031/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º 004/2022/FMS.

CONTRATADO: RCB EMPREENDIMENTOS & INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 31.985.064/0001-12

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de BUFFET, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde para o Centro de Assistência Psicossocial - CAPS e Atenção Primária à Saúde - APS, especificado(s) nos Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2022, que é parte integrante desta Ata,

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 19 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 181/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **032/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 009/2022/FMS**.

CONTRATADO: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 06.345.634/0001-62

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hospitalar, no que tange aos itens fracassados e desertos no PE SRP 02/2022 FMS, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 19 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 182/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **033/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 009/2022/FMS**.

CONTRATADO: SERGILAB PRODUTOS HOSP E LABORATORIAIS EIRELI
CNPJ.: 01.463.618/0001-50

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hospitalar, no que tange aos itens fracassados e desertos no PE SRP 02/2022 FMS, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 19 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 183/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **034/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 009/2022/FMS**.

CONTRATADO: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ.: 20.273.404/0001-66

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hospitalar, no que tange aos itens fracassados e desertos no PE SRP 02/2022 FMS, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 19 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 184/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **035/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 009/2022/FMS**.

CONTRATADO: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
CNPJ.: 11.738.593/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hospitalar, no que tange aos itens fracassados e desertos no PE SRP 02/2022 FMS, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 19 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 185/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **036/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 009/2022/FMS**.

CONTRATADO: MC EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA
CNPJ.: 23.312.871/0001-46

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hospitalar, no que tange aos itens fracassados e desertos no PE SRP 02/2022 FMS, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 19 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 186/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Pedro Alberto Alves Gomes – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **037/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 011/2022/FMS**.

CONTRATADO: ELO TEXTIL LTDA (ELO TEXTIL)
CNPJ: 28.844.636/0001-39

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hospitalar, no que tange aos itens fracassados e desertos no PE SRP 02/2022 FMS, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2022 a 20/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 20 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 187/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Pedro Alberto Alves Gomes – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **038/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 011/2022/FMS**.

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hospitalar, no que tange aos itens fracassados e desertos no PE SRP 02/2022 FMS, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2022 a 20/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 20 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 188/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Davi Pinheiro de Santana - Fiscal do Contrato**
- IV – Pedro Ivo Baptista de Santana - Fiscal do Contrato (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 029/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 03/2022/FMAS;

CONTRATADA: SAMAM VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de um Veículo automotor zero km, tipo hatch, capacidade de 05 passageiros, ano/modelo 2022, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, e no presente termo contratual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 22/04/2022 A 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 22 DE ABRIL DE 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de MAIO de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 188/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Adailton Santana Farias - Fiscal do Contrato;

IV – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 012/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 03/2022/FMAS**.

CONTRATADO: SAMAM VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 13.136.197/0001-32

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de um Veículo automotor zero km, tipo hatch, capacidade de 05 passageiros, ano/modelo 2022, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, e no presente termo contratual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/04/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 22 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 190/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

III - Janaina Eduarda Amaranto Gonçalves Bispo - Fiscal do Contrato;

IV – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 012/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 007/2022/FMS**.

CONTRATADO: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº 11.738.593/0001-04

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Aquisição de um Cardioversor Desfibrilador Bifásico destinado ao setor de estabilização do Pronto-Socorro 24h Santa Luzia - Secretaria Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2022 a 27/07/2023.

DATA DA PORTARIA: 27 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 039/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS.

CONTRATADO: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.895.119/0001-70

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 192/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 040/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS.

CONTRATADO: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.436.883/0001-30

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 193/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **041/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS**.

CONTRATADO: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 12.891.104/0001-12

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 194/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **042/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS**.

CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.132.785/0001-32

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 195/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 043/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS.

CONTRATADO: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 32.861.890/0001-12

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 196/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **044/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS**.

CONTRATADO: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI
CNPJ: 04.162.170/0001-23

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 197/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 045/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS.

CONTRATADO: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 198/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **046/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS**.

CONTRATADO: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.772.843/0001-28

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 199/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **047/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS**.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 200/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **048/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS**.

CONTRATADO: ADAINERS MEDICAL LTDA
CNPJ: 16.849.094/0001-08

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 201/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 049/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS.

CONTRATADO:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 202/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 050/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 010/2022/FMS.

CONTRATADO: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 22.968.511/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2022 a 28/04/2023.

DATA DA PORTARIA: 28 de abril de 2022.

Barra dos Coqueiros, 06 de maio de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal